



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

# JAGUARIÚNA

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 576

## PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

### Secretaria de Governo

#### DECRETO Nº 4.230, de 23 de outubro de 2020.

*Dispõe sobre alteração orçamentária para abertura de crédito suplementar, junto ao Orçamento do Município, por excesso de arrecadação.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com o que preceitua o art. 4º, III e IV, da Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Administração e Finanças, um crédito suplementar, no valor de R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), oriundos do Programa Previne Brasil, conforme as seguintes dotações orçamentárias:

#### PARA:

Saúde	10.301.0069.2507.339030	Material de Consumo	Ficha 259 Fonte 5	R\$ 34.000,00
Saúde	10.301.0069.2508.339030	Material de Consumo	Ficha 265 Fonte 5	R\$ 420.000,00
Saúde	10.301.0069.2508.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Ficha 268 Fonte 5	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 554.000,00

Art. 2º O crédito aberto, nos termos do artigo anterior, deriva de recurso de excesso de arrecadação do exercício de 2020.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 23 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES

Respondendo interinamente pela Secretaria de Governo

#### DECRETO Nº 4.234, de 28 de outubro de 2020.

*Revoga o Decreto Municipal nº 1.842/1997, acerca de outorga de permissão de serviço de táxi no Município.*

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a solicitação constante no Protocolo PMJ nº 009189/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.842, de 15 de abril de 1997, que trata sobre outorga de permissão de serviço de táxi ao Sr. Paulo Torres, CPF/MF nº 774.446.718-34.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, a autoridade da 267ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN do DETRAN cuidará para que ocorra a reposição das placas identificadoras do veículo respectivo, de forma a descaracterizar a prática do serviço de utilidade pública de táxi.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 28 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES

Respondendo pela Secretaria de Governo

#### PORTARIA Nº 1.382, de 28 de outubro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

#### RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 151/2020, que tem por objeto a locação de computadores, cuja contratada é CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA EIRELI, Procedimento Licitatório nº 262/2020.

- Rodrigo Ortiz de Campos, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 305.984.418-67 e R.G. nº 34.384.088-1.

### Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E MANUTENÇÃO DA DATA DA DISPUTA PREGÃO ELETÔNICO Nº 088/2020 – COM ITEM COTA PRINCIPAL E RESERVADA E COM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que foi alterada a data de disponibilização do Edital no site da Prefeitura ([www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)) e no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), por motivos insertos no processo, cujo objeto é registro de preços de materiais de papelaria e escritório para uso dos departamentos de diversas secretarias. Considerando que não haverá prejuízo no prazo estipulado na Lei Federal 10.520/02, a disponibilização do Edital nos sites mencionados acima fica aprazada para o dia 03 de novembro de 2020, sendo mantida a data para a realização da sessão pública previamente estipulada, qual seja dia 13 de novembro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [esther@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:esther@jaguariuna.sp.gov.br).

Jaguariúna, 28 de outubro de 2020.

Aline Fernanda Arruda Leite – Respondendo interinamente pelo Departamento de Licitações e Contratos

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E MANUTENÇÃO DA DATA DA DISPUTA PREGÃO ELETÔNICO Nº 087/2020 – 1ª Alteração**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que foi alterada a data de disponibilização do Edital no site da Prefeitura ([www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)) e no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), por motivos insertos no processo, cujo objeto é aquisição de 01 (um) aparelho de anestesia com analisador de gases (carrinho de anestesia). Considerando que não haverá prejuízo no prazo estipulado na Lei Federal 10.520/02, a disponibilização do Edital nos sites mencionados acima fica aprazada para o dia 03 de novembro de 2020, sendo mantida a data para a realização da sessão pública previamente estipulada, qual seja dia 16 de novembro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825,

com Renato ou pelo endereço eletrônico: [rafael\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:rafael_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br).

Jaguariúna, 28 de outubro de 2020.

Aline Fernanda Arruda Leite – Respondendo interinamente pelo Departamento de Licitações e Contratos

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E NOVA DA DATA DA DISPUTA PREGÃO ELETÔNICO Nº 104/2020**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que foi alterada a data de disponibilização do Edital, bem como a data para a realização da sessão pública por motivos insertos no processo acima mencionado, cujo objeto é fornecimento de até 3.000 kits natalinos (bolsa térmica, ave congelada e filé mignon suíno congelado). Sendo assim, a disponibilização do Edital no site da Prefeitura ([www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)) e no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) fica aprazada para o dia 03 de novembro de 2020, sendo a nova data para a realização da sessão pública aprazada para o dia 13 de novembro de 2020, às 13:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [ricardo\\_licitacoes@jaguariuan.sp.gov.br](mailto:ricardo_licitacoes@jaguariuan.sp.gov.br).

Jaguariúna, 28 de outubro de 2020.

Aline Fernanda Arruda Leite – Respondendo interinamente pelo Departamento de Licitações e Contratos

#### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E NOVA DA DATA DA DISPUTA PREGÃO ELETÔNICO Nº 106/2020**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que foi alterada a data de disponibilização do Edital, bem como a data para a realização da sessão pública por motivos insertos no processo acima mencionado, cujo objeto é prestação de serviços de iluminação natalina com fornecimento de mão de obra e materiais. Sendo assim, a disponibilização do Edital no site da Prefeitura ([www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)) e no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) fica aprazada para o dia 03 de novembro de 2020, sendo a nova data para a realização da sessão pública aprazada para o dia 13 de novembro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [rafael\\_licitacoes@jaguariuan.sp.gov.br](mailto:rafael_licitacoes@jaguariuan.sp.gov.br).

Jaguariúna, 28 de outubro de 2020.

Aline Fernanda Arruda Leite – Respondendo interinamente pelo Departamento de Licitações e Contratos

## Secretaria de Turismo e Cultura

**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

**CREENCIAMENTO ESCOLA DAS ARTES**

OBJETO	MODALIDADE	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1.1.33	Capoeira	Alessandra Braga	28,5	CRENCIADO
1.1.30.	Inglês	Lucila Rosana Leite Martins	18	NÃO CRENCIADO

**Secretaria de Saúde**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
Rua Alfredo Engler, 219 - Centro - Telefone: (19) 3937-4919

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020 SMS**

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS, ALMOXARIFADO DE INSUMOS, CONTROLE FÍSICO, LICITAÇÃO DA SAÚDE, FARMÁCIA DE CONTROLADOS E FARMÁCIA DE ALTO CUSTO.**

**A SMS, ATRAVÉS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, COMUNICA QUE PRETENDE REALIZAR LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONFORME O OBJETO ABAIXO DESCRITO E CONVIDA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, A APRESENTAR PROPOSTA COMERCIAL PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

**1. OBJETO**

*Locação de um imóvel comercial localizado na região central.*

*Especificações do imóvel no **anexo I**.*

**2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

- 2.1.** **O Proponente** deverá apresentar a proposta de locação em conformidade com o modelo do **Anexo II- Formulário para Apresentação de Proposta de Preços**;
- 2.2.** A proposta de locação deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, correção por corretivo líquido e similares ou entrelinhas nos campos que envolvem valores e prazos, que possam comprometer a sua interpretação;
- 2.3.** Deverá constar da proposta de locação:
  - a) Valor mensal do aluguel e o valor total para os 24 (vinte e quatro) meses. A despesa do IPTU será por conta do locador
  - b) Endereço do imóvel
  - c) Área total do imóvel detalhando a área construída;
- 2.4.** A proposta de locação deverá estar assinada pelo proprietário ou por procurador com poderes para a prática específica do ato, devidamente comprovada por procuração particular;
- 2.5.** Independente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta de locação acarretará, necessariamente, a aceitação total das condições previstas neste instrumento convocatório;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
Rua Alfredo Engler, 219 - Centro - Telefone: (19) 3937-4919

- 2.6. *A proposta de locação deverá ser entregue pessoalmente, pelo proprietário ou por quem o represente, às 9:00 h, do dia 04/11/2020, no seguinte endereço:*

**SECRETARIA DE SAÚDE – RUA LAURO DE CARVALHO Nº 1.215, CENTRO-JAGUARIÚNA-SP**

- 2.7. *A Proposta de Locação deve ser apresentada em envelope fechado e lacrado, contendo toda documentação exigida e constando em sua face a seguinte identificação: A SECRETARIA DE SAÚDE - PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL CHAMADA PÚBLICA 001/2020 SMS.*
- 2.8. *Abertura dos envelopes ocorrerá na SMS às 10h00 do dia 04/11/2020;*
- 2.9. *Não serão recebidos envelopes após o horário previsto no sub item 2.6 .*

**3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**DO(S) PROPRIETÁRIO(S)**

**SE FOR PESSOA FÍSICA**

- ✓ RG
- ✓ CPF
- ✓ Comprovante de Endereço;
- ✓ Certidão de Casamento se for o caso;
- ✓ Certidão negativa de débitos junto às receitas federal, estadual e municipal;
- ✓ Certidão negativa de débitos trabalhistas (emitida pelo TST).

**SE FOR PESSOA JURÍDICA**

- ✓ Contrato Social;
- ✓ Ficha de CNPJ;
- ✓ Certidões negativas de débitos junto às receitas federal, estadual e municipal;
- ✓ Certidão negativa de débitos trabalhistas
- ✓ Certidão de regularidade junto ao FGTS.

*Obs: a certidão negativa de débitos municipais, em nome do(s) proprietário(s), deve referir-se à dívida imobiliária.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Alfredo Engler, 219 - Centro - Telefone: (19) 3937-4919

**DO IMÓVEL**

- ✓ Escritura pública do Imóvel ou Matrícula atualizada;
- ✓ Certidão Negativa de Débito Imobiliários

**4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 4.1. O prazo de vigência do contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, com início na data de assinatura do contrato, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado por períodos de maior ou menor tempo.

**5. EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO:**

- 5.1. Cada participante poderá apresentar proposta somente para 01 (um) imóvel. Poderão participar os proprietários dos imóveis ou o corretor (pessoa física ou jurídica) que o proprietário enviar para representá-lo através de legítima procuração. O imóvel, portanto, só poderá participar através de 01 (um) representante.

**6. EM RELAÇÃO AO CONTRATO:**

- 6.1. O contrato de locação deverá ser efetivado entre esta Prefeitura e o Proprietário do imóvel, portanto os documentos referentes à habilitação, deverão ser do **proprietário**, sendo ele pessoa física ou jurídica.

**7. EM RELAÇÃO AO JULGAMENTO:**

- 7.1. A classificação e a seleção da melhor proposta dentre as pré-qualificadas levará em consideração, especialmente, a conveniência e a adequação do imóvel à finalidade pretendida pela União, a sua localização, a qualidade do seu acabamento, a segurança do imóvel e do seu entorno, as condições de acessibilidade, o valor pretendido para a locação e o atendimento aos requisitos do projeto básico, detalhados no Anexo I. Essa administração poderá realizar vistoria ni imóvel se achar necessário para fins de julgamento.

**8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Alfredo Engler, 219 - Centro - Telefone: (19) 3937-4919

*Os recursos orçamentários para o cumprimento das obrigações assumidas pela LOCATÁRIA para o presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.36.00.*

**9. CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- 9.1.** *O presente chamamento público tem por objetivo realizar uma prospecção do mercado imobiliário e não implica obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas.*

*Jaguariúna, 15 de outubro de 2020*

---

**Maria do Carmo de Oliveira Pelisão**  
**Secretária de Saúde**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Alfredo Engler, 219 - Centro - Telefone: (19) 3937-4919

**ANEXO I**

**CONFORME NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS, ALMOXARIFADO DE INSUMOS, CONTROLE FÍSICO, LICITAÇÃO DA SAÚDE, FARMÁCIA DE CONTROLADOS E FARMÁCIA DE ALTO CUSTO – O IMÓVEL OFERTADO DEVERÁ POSSUIR AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NO QUADRO ABAIXO**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>
<b>1.1.</b>	<p><i>O dimensionamento do imóvel a ser alugado deve ser de no mínimo uma área construída de 700 m<sup>2</sup>.</i></p> <p><i>Imóvel será utilizado para atendimento de seis departamentos, com aproximadamente 25 funcionários e atendimento ao público.</i></p>
<b>1.2</b>	<p><i>Deverá ser construído em paredes de alvenaria, rede elétrica instalada com iluminação em perfeitas condições de uso e funcionamento.</i></p>
<b>1.3</b>	<p><i>O imóvel deve contar com, no mínimo 02 áreas amplas sem divisão para acomodação dos estoques, além de no mínimo 01 cozinha, no mínimo 06 banheiros, lavanderia, área de serviços coberta e deverá ter acesso fácil para carga e descarga.</i></p>
<b>ITEM</b>	<b>ACESSO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL</b>
<b>2.1.</b>	<p><i>O imóvel deve possuir via de acesso pavimentada</i></p>
<b>2.2</b>	<p><i>O imóvel deve ser localizado na região central em via de fácil acesso, com transportes regulares que viabiliza acesso a todos os bairros.</i></p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Rua Alfredo Engler, 219 - Centro - Telefone: (19) 3937-4919

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

\_\_\_\_\_, CPF/CNPJ Nº-  
\_\_\_\_\_, COM ENDEREÇO NA  
\_\_\_\_\_, POR INTERMÉDIO DE SEU  
REPRESENTANTE LEGAL, O(A) SR  
(SRA) \_\_\_\_\_, INFRA-ASSINADO(A),  
PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº \_\_\_\_\_ E DE CPF Nº -  
\_\_\_\_\_, EM ATENDIMENTO AO CHAMAMENTO PARA  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES  
NO ANEXO I DO EDITAL Nº001/2020, VEM APRESENTAR A SEGUIINTE PROPOSTA:

ENDEREÇO DO IMÓVEL: \_\_\_\_\_

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL DO ALUGUEL (24 MESES): R\$ \_\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ DIAS (MÍNIMO 60 DIAS)

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL E ÁREA CONSTRUÍDA: \_\_\_\_\_

DADOS COMPLEMENTARES: \_\_\_\_\_

TELEFONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

JAGUARIÚNA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2.020

\_\_\_\_\_  
(PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL)